LEI Nº 285/2006

EM, 13 DE JULHO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhor **ERALDO VERA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de Ribeirãozinho/MT, denominar-se-á, Escola Municipal "Paulo Freire".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a identificação na fachada principal daquela Escola.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.

ERALDO VERA
Prefeito Municipal